



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução Nº 02, de 08 de Janeiro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.


- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana Nº 006, de 13 de setembro de 2017, que aprova a expansão de Equipes de Saúde Bucal, na Estratégia Saúde da Família da Região de Genipauá/município de Santa Bárbara do Pará.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o pleito de Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, na Estratégia Saúde da Família da Região de Genipauá/município de Santa Bárbara do Pará, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de Janeiro de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução Nº 02, de 08 de Janeiro de 2018.**

**Anexo**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB												% COBERTURA POPUL. TOTAL
					EQUIPES ESF			EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL			
					NEC.	EXIST. MS	NEC.	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		
1506351	SANTA BARBARA DO PARÁ	18.012	2.800	15,55%	09	06	09	05	0	0	0	01	0	06	0	100%	

ESB - SANTA BARBARA DO PARÁ:  
ESF/ESB - GENIPAÚBA - Zona Rural - Pop. Beneficiada: 2.800.